



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO V

SANTA QUITÉRIA, 07 DE JULHO DE 2025

Nº 0977

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 522/2025 DE 07 DE JULHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CHEFE DE SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar o senhor, **RAIMUNDO NONATO PINTO BORGES**, inscrito no CPF nº *****.862.053-****, do cargo de provimento em comissão, **CHEFE DE SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 07 de julho de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** *** ***

PORTARIA Nº 523/2025 DE 07 DE JULHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CHEFE DE ALMOXARIFADO DE SECRETARIAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar o senhor **FRANCISCO ANDERSON DE OLIVEIRA BORGES**, inscrito no CPF nº *****.309.333-****, do cargo de provimento em comissão da **CHEFE DE ALMOXARIFADO DE SECRETARIAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 07 de julho de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** *** ***

PORTARIA Nº 524/2025 DE 07 DE JULHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CHEFE DE SETOR DE URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Exonerar o senhor, **FRANCISCO DAYLOM DA SILVA ARAÚJO**, inscrito no CPF nº *****.193.363-****, do cargo de provimento em comissão, **CHEFE DE SETOR DE URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 07 de julho de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** *** ***

PORTARIA Nº 525/2025 DE 07 DE JULHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE: Art. 1º** Nomear o senhor **FRANCISCO ANDERSON DE OLIVEIRA BORGES**, inscrito no CPF nº *****.309.333-****, para ocupar o cargo de provimento em comissão da **CHEFE DE SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 07 de julho de 2025;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 07 DE JULHO DE 2025

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 2



JOEL MADEIRA BARROSO
Prefeito de Santa Quitéria

SECRETARIADO

BRENO MENDES GOMES Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças	ANA PAULA MESQUITA MARTINS TAVARES Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município	RAFAELY MARTINS BARBOSA Ouvidora Geral do Município	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS SEPLAG COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000
ANA PATRÍCIA SOUSA XIMENES Secretária Municipal de Saúde	BRUNO ALVES RODRIGUES Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município	MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE Secretária Municipal de Educação Básica	
AMANDA VASCONCELOS DE SOUSA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos	ROMILDO DE QUEIROZ NOGUEIRA JUNIOR Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude	JEAN CLAUDE ROSA DOS SANTOS Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública	
SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico	DEYVSON RABELO DA PONTE Controladora Geral do Município	LEYDSON RIBEIRO BRAGA Procurador Geral do Município	
MELISSA SOUSA Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos	MARCELO HENRIQUE MARTINS MAGALHAES Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos	TÚLIO NAPOLEÃO LOPES DE MESQUITA Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental	

169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 526/2025 DE 07 DE JULHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE:** **Art. 1º** Nomear o senhor, **FRANCISCO DAYLON DA SILVA ARAÚJO**, inscrito no CPF nº *****.193.363-****, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 07 de julho de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 527/2025 DE 07 DE JULHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE SETOR DE URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), **JOEL MADEIRA BARROSO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **RESOLVE:** **Art. 1º** Nomear o senhor, **RAIMUNDO NONATO PINTO BORGES**, inscrito no CPF nº *****.862.053-****, para ocupar o cargo de provimento em comissão, **CHEFE DE SETOR DE URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 07 de julho de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **JOEL MADEIRA BARROSO - Prefeito Municipal**

*** **

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Prorrogação de Prazo** – Espécie: **3ª Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 0407012022-IPESQ** – Processo Originário: **PCS-0122062022-IPESQ** – Contratante: **IPESQ – Instituto De Previdência Dos Servidores Públicos Do Município De Santa Quitéria** – Contratada: **3IT CONSULTORIA LTDA CNPJ nº 11.250.881/0001-15** – Finalidade: **Alteração de prazo que resultou a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA da Contratação de serviços de locação de software para gestão do RPPS, desenvolvimento de site, aplicativo para os servidores públicos para acesso de informações de contracheques, previsão de aposentadoria, fale com o gestor, andamento de processos, entre outros, junto ao IPESQ - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria/CE** – Nova Vigência:

07/07/2025 a 07/07/2026 – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 04/07/2025 – Fundamentação Legal: Inciso IV, Art. 57, Lei nº 8.666/93; Decreto Municipal nº 008/2021 de 04/02/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Francisca Shelida Pessoa Altino (CONTRATANTE); 3IT CONSULTORIA LTDA (CONTRATADA).

*** **

INSTITUTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 004/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025 - DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Santa Quitéria - IMASQ, no uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pelo Art. 20, da Lei Municipal nº 1.085, de 03 de janeiro de 2022, **CONSIDERANDO** que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício, conforme dispõem o arts. 99 e 100 do Estatuto dos Servidores Público de acordo com a Lei Municipal 81-A/93; **CONSIDERANDO** que houve a anuência do Instituto Municipal de Meio Ambiente, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município. **RESOLVE: Art. 1º** Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao senhor, **DIEGO MATOS MOURA**, matrícula 0804673. **Art. 2º** O período da licença será de 03 (três) meses, abrangendo período do dia 14 de julho a 14 de outubro de 2025. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Ceará, 14 de julho de 2025; 169º da Emancipação Política Municipal. **ANA PAULA MESQUITA MARTINS TAVARES** - Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente de Santa Quitéria - IMASQ

*** **



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE SANTA QUITÉRIA – CEARÁ E A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2025 – CMDM/SPSDH, de 04 de julho de 2025.

CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE SANTA QUITÉRIA – CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS de

Santa Quitéria – CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a importância da participação social na formulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas à promoção da igualdade de gênero e à garantia dos direitos das mulheres;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os espaços democráticos de diálogo entre o poder público e a sociedade civil;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher em reunião ordinária realizada no dia 02 de julho de 2025;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica convocada a **2ª Conferência Municipal dos Direitos da Mulher de Santa Quitéria – CE**, a ser realizada no dia **23 de julho de 2025**, das 8h às 17h, na **Escola Estadual de Ensino Profissionalizante Monsenhor Luís Ximenes Freire**, localizada neste município.

Art. 2º - A conferência será coordenada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e presidida por representante que vier a ser eleita pela Comissão Organizadora, nos termos do Regimento Interno.



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.050/2021, DE 18 DE MARÇO DE 2021

Parágrafo Único: Em caso de ausência ou impedimento, o(a) presidente da Conferência será substituída(o) pela Secretária da Proteção Social e Direitos Humanos.

Art. 3º A Conferência tem por objetivo promover o debate coletivo, propor diretrizes para políticas públicas voltadas às mulheres e eleger delegadas para a etapa estadual.

Art. 4º A organização e coordenação da Conferência ficarão a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com apoio da Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Quitéria – CE, 04 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br AMANDA VASCONCELOS DE SOUZA
Data: 10/07/2025 15:14:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Amanda Vasconcelos de Souza
Secretária de Proteção Social e Direitos Humanos

Documento assinado digitalmente
gov.br PRISCILLA FERNANDES VIEIRA
Data: 10/07/2025 15:08:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Priscilla Vieira Fernandes
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher